
**ATA DA 342ª REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA
EM 30 DE JANEIRO DE 2024.**

1 **HORÁRIO:** 14h50 – **LOCAL:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito
2 **Federal – CRCDF**, em Brasília. **Membros Presentes:** sob Presidência do Contador
3 **Darlan de Lima Barbosa** e estando presentes os(as) Conselheiros(as) Contadores(as):
4 Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina **Ana Kissa de Morais**
5 **Cambraia Moura**, a Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional **Marcelle Mendes**
6 **Soares**, o Vice-Presidente de Vice-Presidente da Administração **Daniel Chaves**
7 **Fernandes**, a Vice-Presidente de Registro **Fernanda Veras Oduaiá**, o Vice-Presidente
8 de Controle Interno **Dionísio Jorge da Silva**; os(as) Conselheiros(as) Efetivos(as)
9 Contadores(as): **Arilson Brito do Nascimento**, **Carla Ribeiro Alves Marques**, **Elvo**
10 **Cenci**, **José Carlos Alves de Barros**, **Valdson Guardiano**, **Camila de Fátima Campos**
11 **Damázio**, **Evandro Porfírio Pereira** e **Ricardo de Albuquerque Cavalcanti**; o
12 Conselheiro Efetivo Técnico em Contabilidade: **Roberto Estevão Ribeiro de Castro**;
13 os(as) Conselheiros(as) Suplente(s) Contadores(as): **Sérgio Allan Epaminondas Cabral**
14 e **Brenda Giordani Fagundes**. **JUSTIFICATIVAS:** na forma regimental, justificaram a
15 ausência: o Contador Efetivo **Reginaldo Pereira de Araújo**. **OUTRAS PRESENCAS:** a
16 Diretora Executiva **Patrícia Mattar Miranda Mestre**; a Coordenadora de Fiscalização
17 **Maria Eliete Oliveira Holanda**; a Assessora **Kellen da Silva Torres**; a Assessora
18 Jurídica **Dayane Bastos Oliveira**; a Assessora **Ana Carolina Massa Gomes**; a
19 Assessora **Ana Carolina Coimbra Souza Barreto**; a Assessora da Presidência **Maria**
20 **das Dores Fonseca Lima**; o Assessor **Michael Vinicius da Conceição Silva** e o
21 Assistente Administrativo **Nelson Oliveira Rodrigues**. **ORDEM DO DIA:** aberta a sessão,
22 verificado o quórum, o Presidente Darlan de Lima Barbosa colocou em votação as atas,
23 tendo em vista que as mesmas já haviam sido encaminhadas aos conselheiros por e-mail:
24 01 - Apreciação da **Ata da 111ª Reunião da Câmara de Ética e Disciplina, 1ª ordinária de**
25 **2024, realizada em 15/01/2024**. Aprovada por unanimidade. 02 - Apreciação da **Ata da**
26 **341ª Reunião do Tribunal Regional de Ética e Disciplina – TRED, 12ª Ordinária de**
27 **2023, realizada em 15/12/2023**. Aprovada em seus aspectos formais, não em relação ao
28 seu conteúdo, em razão de alguns conselheiros à época que ainda não haviam tomado
29 posse, não participando, assim, do conteúdo da mesma. Demais processos pautados:
30 processo adiado devido a ausência justificada do conselheiro revisor **Reginaldo Pereira de**
31 **Araújo:** 1-) **Processo administrativo de fiscalização n.º 2023/000047-U** - Instaurado
32 por infração ao art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do CEPC
33 (NBC PG 01) c/c art. 6º § 1º e art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018, por responder
34 pela Organização Contábil Empresário Individual Adriano Franco Barboza 98729748100,
35 funcionado em condições irregulares, por falta de averbação da alteração contratual que
36 a transformou em Adriano Franco Barboza 98729748100 - ME, perante o CRC-Distrito
37 Federal, com que identificamos por meio do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, cujo
38 fato ensejou a expedição da Notificação n.º 2022/000344, em 31/10/2022. 2-) **Processo**
39 **administrativo de fiscalização n.º 2016/000110-U** - Instaurado por infração à alínea "f"
40 do art. 27 do Decreto-lei n.º 9.295/46 , c/c art.2º inciso I e art. 3º inciso VIII do CEPC, c/c
41 art. 24, incisos I, VI e XI da Res. CFC 1.370/11, por praticar crime contra a ordem
42 econômica e tributária no desempenho de suas funções profissionais, o que identificamos
43 por meio da denúncia 2015/000226. A conselheira revisora **Marcelle Mendes Soares**
44 estava presente, mas solicitou a prorrogação de prazo para julgamento do processo para
45 a próxima reunião: 1-) **Processo administrativo de fiscalização n.º 2023/000043-U** -
46 Instaurado por infração ao art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4 alínea "p" do
47 CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018, por
48 responder pela Organização Contábil Empresário Individual Alisson de Castro Barboza

49 73168777153 - MEI, funcionando em condições irregulares, por falta de averbação da
50 alteração contratual que a transformou em ME e aumentou o Capital Social, perante o
51 CRC-Distrito Federal, o que identificamos por meio do Cadastro Nacional de Pessoa
52 Jurídica, cujo fato ensejou a expedição da Notificação nº 2022/000324, em 27/10/2022.
53 **ENCERRAMENTO:** não havendo mais o que tratar, o Presidente Darlan de Lima
54 Barbosa deu por encerrada a sessão às quinze horas e doze minutos. A presente ata foi
55 lavrada por mim, Nelson Oliveira
56 Rodrigues, Assistente Administrativo, e,
57 depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília-DF, 30 de janeiro de 2024.
58 **Visto:**

Darlan de Lima Barbosa
Presidente

Ana Kissa de Moraes Cambraia Moura
Vice-Presidente de Fiscalização

Marcelle Mendes Soares
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Daniel Chaves Fernandes
Vice-Presidente de Administração

Fernanda Veras Oduaia
Vice-Presidente de Registro

Dionísio Jorge da Silva
Vice-Presidente de Controle Interno

Arilson Brito do Nascimento
Conselheiro

Carla Ribeiro Alves Marques
Conselheira

Elvo Cenci
Conselheiro

José Carlos Alves de Barros
Conselheiro

Valdson Guardiano
Conselheiro

Camila de Fátima Campos Damázio
Conselheira

Evandro Porfírio Pereira
Conselheiro

Ricardo de Albuquerque Cavalcanti
Conselheiro

Roberto Estevão Ribeiro de Castro
Conselheiro

Sérgio Allan Epaminondas Cabral
Conselheiro

Brenda Giordani Fagundes
Conselheira